

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDM)**

JOSE
ARMANDO DI
OLIVEIRA
MELO
07/08/2024 14:01



OSWALDO
ZAIDAN
FILHO
07/08/2024 14:13



ANNE
HELENA
FISCHER
INOJOSA
07/08/2024 14:32



MANOEL
MESSIAS
FEITOZA
07/08/2024 15:13

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória, que atuará como a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de modo presencial, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Comitê; Manoel Messias Feitoza, Secretário-Geral da Presidência; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória; Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausente justificadamente Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e Vice-Coordenadora, por estar realizando audiência;

A Desembargadora Coordenadora do Comitê, Anne Helena Fischer Inojosa, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Dar ciência da eliminação de autos findos das 7ª e 10ª Varas do Trabalho da capital, conforme listagens aprovadas na 1ª reunião do CDM de 2023, e demais documentos constantes do proad n. 622/2024;
2. Aprovar autorização de viagem do servidor responsável pelo Memorial Pontes de Miranda, Oswaldo Zaidan Filho, para a cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de avaliar e resgatar o acervo que pertenceu ao jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, doado ao Memorial pela empresa Opportunity Fundo Imobiliário, constante do Proad 4379/2024, bem como do SIGEO n. 73/2024;

DELIBERAÇÕES

1. Proad n. 622/2024 – eliminação de autos findos

O Coordenador da CGDM informou que, em 29/07/2024, 3.478 (três mil, quatrocentos e setenta e oito) processos findos pertencentes às 7ª e 10ª Varas do Trabalho da Capital, extintos sem resolução de mérito, constantes dos editais de ciência de eliminação de autos 01/2024 e 02/2024, foram doados para a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater, Jacarecica - COOPVILA, onde foram devidamente triturados e pesados, totalizando 375 kg de papel reciclável. Essa doação do papel, além de ser uma ação socioambiental do tribunal, contribui com a preservação do meio ambiente e com a inclusão social dos recicladores cooperados, gerando renda para o beneficiário e suas famílias. Além disso, melhora o ambiente de gestão documental, tornando o ar mais arejado e gerando bem-estar para a equipe de trabalho da referida Coordenadoria.

O Comitê de Documentação e Memória - CDM tomou ciência da conclusão da eliminação supracitada, sabendo-se que ainda restam finalizar a eliminação da 1ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho da Capital, constantes nos referidos editais de eliminação. Elogiou a todos envolvidos no trabalho de análise e eliminação de autos findos constantes do referido proad.

2. Proad n. 4379/2024 e SIGEO n. 73/2024 – Doação de acervo ao Memorial Pontes de Miranda

O Coordenador do CGDM informou que foi realizado no último dia 19/07/2024 um contato por e-mail da gerente de documentação da empresa Oportunity Fundo Imobiliário, Srª Maria de Tátia Mello, com o Memorial Pontes de Miranda. A mesma informou que o grupo adquiriu o terreno onde se encontra a casa em que o jurista residiu por mais de meio século, localizada em Ipanema/RJ. No local existem inúmeros livros, documentos e objetos que podem possuir grande valor histórico e por esse motivo, foi oferecido ao nosso Tribunal a oportunidade de receber, em forma de doação, os referidos itens. Considerando que a residência será demolida no início do mês de setembro de 2024, para dar lugar a um grande empreendimento imobiliário, foi solicitada a retirada imediata dos itens que possam interessar ao nosso memorial. Assim, o servidor responsável pelo Memorial Pontes de Miranda, Sr. Oswaldo Zaidan Filho, solicita autorização para deslocamento ao Rio de Janeiro, em data a ser definida com o superior imediato, ainda neste mês de agosto, para análise e coleta do material.

O Comitê de Documentação e Memória - CDM aprovou a referida viagem do servidor, submetendo à apreciação da Presidência do tribunal.

Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Comitê, declarou encerrada a reunião.